



PLANO DE TRABALHO 2023 - CPPIR CENTRAL

COMISSÃO PERMANENTE DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE ÉTNICO-RACIAL DO IFG

1. COMPONENTES

A atual Comissão foi oficializada por meio da Portaria nº 2326 - REITORIA/IFG, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023.

- 1.1- Marciella Silveira de Carvalho - Coordenadora-Geral - Titular - Técnica-Administrativa;
- 1.2- Carla Adriana Oliveira Silva - Secretária Executiva - Titular - Técnica-Administrativa;
- 1.3- Evaldo Gonçalves Silva - Titular - Técnico-Administrativo;
- 1.4- Euzamar Ribeiro de Oliveira - Suplente - Técnico-Administrativo;
- 1.5- Tales Damascena de Lima - Titular - Sociedade Civil;
- 1.6 - Lucilene dos Santos Rosa - Titular - Sociedade Civil;
- 1.7- Juliana Santos da Conceição - Titular - Discente;
- 1.8- Nayara Joyse Silva Monteles - Coordenadora Adjunta - Titular - Docente;
- 1.9- Michel Marques de Lima - Titular - Docente;
- 1.10- Manoel Napoleão Alves de Oliveira - Suplente - Docente.

2. JUSTIFICATIVA

Este Plano de Trabalho foi reestruturado pela atual Comissão Permanente de Políticas de Promoção da Igualdade Étnico-Racial - CPPIR Central do IFG, em parceria com os servidores da CPPIR da Reitoria, a fim de que haja uma efetiva promoção das relações étnico-raciais, não só em âmbito institucional, mas que atue para além dos muros do IFG.

As comissões da CPPIR instauradas na Reitoria e em cada um dos quatorze Câmpus, são espaços de diálogo e participação ativa para discentes, docentes, servidores técnicos bem como toda comunidade externa, dessa forma, a atuação na CPPIR nos permite a troca de experiências e uma construção coletiva do conhecimento.

Deste modo, propomos um plano de ação que abarque tanto a promoção da equidade racial e o respeito à diversidade étnica e cultural, assim como todas as formas de combate à discriminação racial. Cabe destacar a nossa preocupação com a relevância social no desenvolvimento das ações e políticas propostas pela comissão, de forma que estas busquem eliminar as barreiras do preconceito, desenvolvendo campanhas de conscientização, formações e intervenções que fomentem a educação antirracista dentro e fora do IFG.

Ademais, cumprir a Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010, que institui o Estatuto da Igualdade Racial, além de outras legislações que versam sobre a temática, reforçadas no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), também são responsabilidades da CPPIR, diante o combate às desigualdades sociais, resultantes do racismo estrutural e institucional, tomando sempre que necessário as medidas de acompanhamento e avaliação das ações afirmativas no IFG.

Ressalta-se a urgente necessidade de disponibilidade de carga horária para os servidores integrantes da CPPIR (Comissão Central e Comissões Locais) de forma a possibilitar a real execução deste plano, além de todo o suporte necessário às comissões, como recursos físicos, tecnológicos e orçamentários, para que assim seja possível formular, coordenar, articular e acompanhar a efetivação das políticas e diretrizes institucionais para a promoção da igualdade étnico-racial e defesa dos direitos humanos no IFG. A Comissão se reunirá uma vez por mês, de forma virtual, e uma vez a cada semestre, de forma presencial, para acompanhamento do plano.

3. EIXOS DE TRABALHO

3.1- Eixo de trabalho - Ingresso, Permanência e Êxito

Coordenador: Zambi

Membros: Carla, Marciella

3.1 - INGRESSO, PERMANÊNCIA E ÊXITO

META	OBJETIVO	RESPONSÁVEIS/ COLABORADORES
1. Admissão Discente	<p>1- Formular, acompanhar e avaliar os processos seletivos para acesso a todos os cursos, com atenção aos processos estabelecidos institucionalmente;</p> <p>2- Solicitar, junto ao Centro de Seleção os dados estatísticos de acesso por meio da política de ações afirmativas com recorte étnico-racial;</p> <p>3- Verificar junto ao Centro de Seleção como tem sido priorizado o acesso com base no recorte étnico-racial, averiguando o fenótipo, quantitativo de acessos, além de acompanhar as comissões de verificação;</p> <p>4- Ampliar o diagnóstico da política de ingresso, de modo a incluir análises sobre o recorte étnico-racial;</p> <p>5- Avaliar os impactos da Lei 12.711/2012 na instituição.</p>	Centro de seleção/ PROEN/ CPPIR
B. Bancas de Heteroidentificação	<p>1- Atuar de forma intersetorial junto ao Centro de Seleção para verificação do perfil, do quantitativo e da composição das bancas de heteroidentificação do IFG, bem como sobre a inclusão de membros do movimento negro organizado nas bancas;</p> <p>2- Articular interinstitucionalmente para potencializar trocas de saberes e otimizar recursos institucionais, diante da identificação dos desafios e das intervenções, no âmbito das bancas de heteroidentificação, conforme as especificidades das comunidades institucionais.</p>	Centro de seleção/ PROEN/ CPPIR
C.Acompanhamento Discente	<p>1- Acompanhar projetos voltados para estudantes negros/as, indígenas, ciganos/as, comunidades tradicionais e imigrantes que foram implementados por equipes multidisciplinares das áreas de saúde, educação e assistência social, verificando se estas receberam formação adequada para dar tratamento às questões étnico-raciais;</p> <p>2- Contactar as Comissões de Permanência e Êxito dos Câmpus para</p> <p>diagnosticar o perfil da comunidade atendida pelo IFG, propondo às equipes multidisciplinares dos câmpus a implementação do recorte étnico-racial nos</p>	PROEN/ PROEX/ PROPPG/ CPPIR/

projetos de permanência e êxito.

D.Programa de Bolsas	1- Propor a criação de bolsas de estudos para estudantes negros/as, indígenas, ciganos/as, comunidades tradicionais e imigrantes;	PROEN/
	2- Inserir o recorte étnico-racial nas bolsas já existentes;	PROEX/ PROPPG/
	3- Acompanhar a política de bolsas na instituição voltadas para o recorte étnico-racial.	CPPIR/
E.Permanência e Êxito	1- Aglutinar os Núcleos de Ensino, Pesquisa e Extensão de temática étnico-racial, tais como os Núcleos de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABIs), coletivos e grupo de estudantes e servidores negros/as, indígenas, ciganos/as, comunidades tradicionais e imigrantes;	PROEN/ PROEX/ PROPPG/
	2- Cadastrar os grupos já existentes, potencializando a criação de novos núcleos de ensino, pesquisa e extensão, acompanhando as ações acerca das políticas afirmativas de recorte étnico-racial no ambiente institucional.	CPPIR/

3.2- Eixo de Trabalho - Ensino

Coordenador: Nayara

Membros: Zambi, Evaldo, Juliana

3.2 - ENSINO

META	OBJETIVO	RESPONSÁVEIS/ COLABORADORES
A Matrizes Curriculares	1- Participar da reformulação das matrizes dos cursos do IFG, para que contemplem, com disciplinas e conteúdos, a diversidade étnico-racial, e suas formas de produção de saberes, com atenção ao que estabelecem as leis 10.639/03 e 11.645/08;	PROEN/ PROPPG/
	2- Estabelecer um diálogo com as Pró-Reitorias sobre a garantia desses conteúdos nos PPCs, principalmente diante da reformulação dos cursos do IFG.	CPPIR
B.Acervos Bibliográficos	1- Mapeamento, aquisições, ampliação e divulgação dos acervos das bibliotecas, que contemplem a questão da diversidade étnico-racial;	
	2- Garantir que um membro da CPPIR seja membro da comissão de Política de Desenvolvimento de Aquisições e Acervo do IFG;	PROEN/ PROPPG/
	3- Garantir a aquisição de acervo específico sobre questão étnico-racial como prioridade, assim como obras de autores negros/as,	CPPIR

indígenas, ciganos/as, de comunidades tradicionais e imigrantes;

4- Construção e divulgação de referenciais negros/as, indígenas, ciganos/as, comunidades tradicionais e de imigrantes.

C. Calendário Escolar	1- Inserir as datas de lutas e debates dos grupos historicamente discriminados (negros/as, indígenas, ciganos/as, comunidades tradicionais e imigrantes) nos calendários acadêmicos;	
	2- Contactar os Núcleos de Estudos e Pesquisas (NEABIs, NEGEDs, etc.) para que participem da elaboração dos calendários em cada um dos câmpus;	PROEN/ PROPPG/ CPPIR/
	3- Propor que sejam realizadas ações durante as datas de luta com atividades e/ou eventos;	NEABIs
	4- Participar da equipe de organização do Encontro de Culturas Negras do IFG Campus Uruaçu e do COPENECO Centro-Oeste.	

D. Articulação Docente	1- Mapear os docentes com atuação em áreas relativas à Educação para as Relações Étnico-Raciais (ERER);	
	2- Solicitar e avaliar os planos de ensino das disciplinas de Educação para as Relações Étnico-Raciais (ERER);	PROEN/ PROPPG/ CPPIR/
	3- Realizar o 2º Encontro de Professores de Educação para as Relações Étnico-Raciais (ERER).	

3.3- Eixo de Trabalho - Pesquisa

Coordenador: Nayara

Membros: Marciella

3.3 PESQUISA

META	OBJETIVO	RESPONSÁVEIS/ COLABORADORES
A. Núcleos de Pesquisa	1- Implantação de Núcleos (NEABIs, NEADIs, NEGEDs, entre outros) congregando comunidade interna e externa, com foco na questão étnico-racial e diversidade em âmbito global.	PROPPG/ CPPIR
B. Bolsas de Pesquisa	1- Ampliar a oferta de bolsas de pesquisa para o edital de Políticas Afirmativas; 2- Estimular o fomento às pesquisas voltadas para a temática étnico-racial.	PROPPG/ CPPIR
	1- Garantir que a política institucional de difusão do conhecimento valorize a produção dos servidores negros/as, indígenas, ciganos/as,	

C. Publicações	de comunidades tradicionais e imigrantes do IFG; 2- Garantir que a política institucional de difusão do conhecimento valorize a produção de publicações com recorte étnico-racial.	PROPPG/ CPPIR
D. Acesso a Pós-Graduação	1- Acompanhar os processos seletivos para acesso à Pós-Graduação, com atenção às exigências da Resolução Consup/IFG 002/2017; 2- Propor a criação de uma Pós-Graduação Lato Sensu em Educação para as Relações Étnico-Raciais (ERER).	PROPPG/ CPPIR

3.4- Eixo de Trabalho - Extensão

Coordenador: Evaldo

Membros: Carla / Tales / Marciella

3.4 - EXTENSÃO

META	OBJETIVO	RESPONSÁVEIS/ COLABORADORES
A.Assessoria aos Movimentos Populares	1- Participar e fortalecer o intercâmbio com movimentos negros/as, de mulheres negras, de indígenas, ciganos/as, de comunidades tradicionais e de imigrantes; 2- Oportunizar a entrada dos saberes desses movimentos em sua diversidade por meio de ações e projetos de ensino, pesquisa e extensão.	PROEX/ CPPIR
B.Projetos de Inclusão Sócio-etnorracial	1- Reconhecer e incentivar o desenvolvimento de ações com recorte na questão étnico-racial, em parceria com as comunidades locais.	PROEX/ CPPIR
C. Parcerias no controle e implementação de Políticas Públicas	1- Representar o IFG em conselhos, estabelecendo convênios, e cooperação técnico-científica para subsidiar o planejamento e implementação de políticas públicas, com foco na questão étnico-racial, em parceria com os entes federativos em suas três instâncias.	PROEX/ CPPIR
D. Projeto Cultura e Diversidade no IFG	1- Promover no IFG a presença da cultura negra, de indígenas, de ciganos/as, de comunidades tradicionais, de imigrantes, e de outros grupos historicamente discriminados.	PROEX/ CPPIR
E.Criação e fortalecimento dos Núcleos de Extensão, NEABIs, NEADIs, NEGEDs, entre outros	1- Apoiar a criação de novos Núcleos de Estudos e Pesquisa com recorte na questão étnico-racial; 2- Reconhecer e incentivar o desenvolvimento de ações com recorte na questão étnico-racial, em parceria com os Núcleos de Estudos e Pesquisas.	PROEX/ CPPIR

3.5- Eixo de Trabalho - Desenvolvimento Institucional

Coordenadora: Marciella

Membros: Maria Vitória

3.5 - DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

META	OBJETIVO	RESPONSÁVEIS/ COLABORADORES
A. Admissão de servidores	<p>1- Acompanhar os concursos para ingresso de servidores no serviço público federal, com atenção aos processos instituídos após a implementação da Lei 12.990/2014;</p> <p>2- Verificar junto à PRODIRH como tem sido priorizado o acesso com base no recorte étnico-racial, averiguação do fenótipo, quantitativo de acessos e acompanhamento das comissões de verificação;</p> <p>3- Avaliar os impactos da Lei 12.990/2014 no IFG.</p>	<p>Centro de seleção/ PRODIRH/ CPPIR</p>
B. Banca de Heteroidentificação	<p>1- Atuar de forma intersetorial com o Centro de Seleção para verificação do perfil, do quantitativo e da composição das bancas de Heteroidentificação do IFG, bem como a inclusão de membros do movimento negro organizado;</p> <p>2- Articular interinstitucionalmente para potencializar trocas de saberes e otimizar recursos institucionais diante da identificação dos desafios e das intervenções no âmbito das Bancas de Heteroidentificação, conforme as especificidades das comunidades institucionais.</p>	<p>PRODIRH/ Centro de Seleção/ CPPIR</p>
C. Formação de Pessoal	<p>1- Incluir no Plano Desenvolvimento de Pessoas (PDP) ações voltadas para cursos de formação de servidores em “Educação para a Diversidade”;</p> <p>2- Incluir no Plano Desenvolvimento de Pessoas (PDP) cursos de formação presencial para as bancas de heteroidentificação dos câmpus do IFG, com atuação colaborativa interinstitucional com as IPES (Instituições Públicas de Ensino Superior) em âmbito nacional, com turmas anuais;</p> <p>3- Incluir no Plano Desenvolvimento de Pessoas (PDP) cursos de letramento racial para os membros das bancas de heteroidentificação e para os servidores ingressantes na instituição.</p> <p>4- Propor formação continuada sobre as questões étnico-raciais para todos os servidores.</p> <p>1- Formar os servidores lotados na Ouvidoria do IFG, mantendo atenção à questão étnico-racial, para conhecer a legislação vigente, os procedimentos institucionais e dar os devidos</p>	<p>PRODIRH/ Centro de Seleção/ CPPIR</p>

	encaminhamentos;	
D. Ouvidoria	2- Elaborar instrumento para registro de informações que permita a construção de indicadores institucionais (no recorte étnico-racial) a ser concebido em conjunto entre a Ouvidoria e a CPPIR;	OUVIDORIA/ CPPIR/
	3- Divulgar o serviço da Ouvidoria, inclusive particularizando a natureza das denúncias;	CAC
	4- Realizar um levantamento junto a Ouvidoria sobre os casos de racismo;	
	5- Criar fluxo para acompanhar junto à Ouvidoria, as denúncias relacionadas a racismo.	
E. Promoção e Publicização das Ações da CPPIR	1- Alimentar o site institucional para divulgar as ações da CPPIR;	DICOM/
	2- Elaborar e divulgar um relatório anual das ações da CPPIR.	CPPIR
F. Política de Comunicação	1- Estabelecer na Política de Comunicação Institucional o atendimento ao critério da diversidade étnico-racial em toda a comunicação produzida no IFG, sejam eles textuais ou imagéticos, além do uso de terminologias adequadas para o tratamento da questão racial;	
	2- Reformular as cartilhas existentes, bem como produzir cartazes e outras mídias com orientações e campanhas de prevenção a práticas racistas e discriminatórias, especificando os procedimentos institucionais e dando os devidos encaminhamentos;	DICOM/ CPPIR
	3- Elaborar material de divulgação para promoção das ações realizadas pela CPPIR no âmbito institucional visando um diálogo com a comunidade.	

Marciella Silveira de Carvalho

Coordenadora-Geral da CPPIR Central

Documento assinado eletronicamente por:

- Evaldo Goncalves Silva, JORNALISTA, em 23/10/2023 15:48:04.
- Marciella Silveira de Carvalho, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 23/10/2023 15:41:39.
- Nayara Joyse Silva Monteles, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 23/10/2023 15:19:37.
- Michel Marques de Lima, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 23/10/2023 15:18:56.
- Carla Adriana Oliveira Silva, COORDENADOR(A) - FG1 - LIN-CAAEE, em 23/10/2023 15:16:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 467691
Código de Autenticação: f83a1022aa



Rua C-198, Quadra 500, Jardim América, GOIÂNIA / GO, CEP 74270-040
Sem Telefones cadastrados